



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.045, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais às entidades filantrópicas que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal em Exercício de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenções sociais às entidades filantrópicas, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2018**, para as instituições, num total de até **R\$ 3.645.418,76 (três milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)**, assim distribuídas:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
NOCCA – Núcleo de Orientação e Capac. da Criança e do Adolescente	173.102,04
Asilo São Vicente de Paula	89.920,44
Lar de Maria	110.120,88
A.A.M.I - Associação Amigos da Melhor Idade	36.559,92
Fundação Ferraz Igreja	185.526,00
C.C.E.V – Comunidade, Casa, Esperança e Vida	7.500,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	219.646,20
Hospital da Santa Casa “Jesus Maria José”	2.282.843,28
AESBE – Associação dos Estudantes de Bernardino de Campos	200.000,00
AADEP – Associação Ambientalista Def. do Paranap. de B. de Campos	19.200,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Sindicato Rural de Bernardino de Campos	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	306.000,00
TOTAL R\$	3.645.418,76

Artigo 2º - A cobertura necessária para a distribuição de subvenções constante do artigo anterior, será efetuada através de arrecadação no exercício financeiro de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Bernardino de Campos, 07 de março de 2018.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa